



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 199/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022 .....	1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 199/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022

***Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente a aquisição de materiais gráficos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a aquisição de materiais gráficos para serem utilizado na ornamentação do festejo (São João Batista) desta municipalidade, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de



**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em favor da empresa: L R DE BRITO, inscrita no CNPJ 18.400.440/0001-17, com sede na Av. Bernardo Sayao, nº 345, Centro, Miranorte – TO, CEP 77.660-000, conforme o processo administrativo 567/2022, de 22 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE E CUMPRE-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal